

Termo de Referência 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

77/2024

Status

CONCLUIDO

Editado por

160494-2º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

DANIEL VICTOR CAMILO

Atualizado em

27/08/2024 14:43 (v 1.0)

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

64457.002348/2024-31

Processo Administrativo

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAIS E INSUMOS PARA GESTÃO DOS ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

NR	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Filme embalagem, material polietileno, tipo filme stretch, largura 50 cm, espessura 25 micra, aplicação paletização, transmitância transparente. Bobina de 100 metros. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	464778	Unidade	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
2	Suporte Aplicador De Metal Para Fita Adesiva 50mm - Para Embalar Caixas. 14 cm x 6 cm x 26 cm. Possui design anatômico. Corta e mantém a fita adesiva pronta para a próxima colagem. Possui lâmina retrátil. Possui sistema de regulagem para fitas de até 50mm de espessura. Composição: Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal.	379422	Unidade	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00

	Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
3	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m - Zebrada Amarelo e preto. Composição: Filme de policloreto de vinila (PVC) Adesivo: Acrílico solvente Resistência: Resistente a água e pisadas. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	327515	Rolo	60	R\$ 23,33	R\$ 1.399,80
4	Fita De Empacotamento 50mm X 50m. Cor: Transparente. Composição: é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética, com personalização, escrita ou logo, com até duas cores. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	224863	Unidade	2000	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00
5	Kit Alarme Sem Fio 2 Sensores Discadora Controle ITENS INCLUSOS 01 Central de alarme (discadora telefônica incorporada) 02 Controle remoto 433,92 MHz (bateria inclusa) 01 Sensor infravermelho sem fio de uso interno (bateria e articulado incluso) 01 Sensor magnético sem fio de uso interno (bateria inclusa) 10 Metros de cabo para sirene 01 Sirene 01 Placa de advertência: Alarme 24 horas Manual da central de alarme - COM BATERIA 12V UTILIZADA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA	604364	Unidade	7	R\$ 1.399,00	R\$ 9.793,00

ELÉTRICA. CARACTERÍSTICAS DA CENTRAL DE ALARME Sistema de alarme com 4 setores mistos Funções programáveis por teclado 4 setores particionáveis com e/ou sem fio Teclado incorporado para arme e desarme Arme e desarme por controle remoto ou teclado Arme automático por inatividade com tempo programável Beeps de arme, desarme e falha (habilitáveis via programação) Tempo de entrada, saída e sirene (programáveis) Discagem em Pulso ou Tom (DTMF) Pânico audível ou silencioso ativado por controle remoto Possibilidade de discagem para até 6 número telefônicos diferentes Suporta até 44 dispositivos sem fio (controles remotos e sensores) CARACTERÍSTICAS DO SENSOR INFRAVERMELHO SEM FIO Baixo Consumo (tecnologia Nano Watt) Transmissor 433,92MHZ Code Learning Frequência controlada por ressonador SAW Sensor de compensação de temperatura Alcance de detecção de 15m 100° Três níveis de sensibilidade Três opções de disparo: 1, 2 ou 3 pulsos Função de cadastro que facilita a programação na central Duas opções de configuração do protocolo HT6P20 Rearme em 90 segundos Alimentação por bateria 9V Acompanha Articulador Ambiente de instalação: Interno CARACTERÍSTICAS DO SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO Frequência 433Mhz Codificação Code Learn (HT6P20) Led indicador de disparo Tempo de disparo aproximando de 3 segundos Frequência controlada por ressonador					
--	--	--	--	--	--

	SAW Não perde a frequência quando colocado em superfície metálica Excelente alcance Alojamento do imã com moderno design arredondado Acompanha bateria 12V A23 Ambiente de instalação: Interno COM INSTALAÇÃO Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
6	Carrinho plataforma assoalho de chapa 800 Kg com pneu maciço. Carrinho Plataforma fabricado com assoalho de chapa de aço, com sistema 5ª roda, dotado de cabo de tração em forma da “T” com articulação. Capacidade para 800 Kg. Equipado com 4 rodas maciças. Medidas aprox.: 150 x 80 x 45 cm (CxLxA) Peso: 60 Kg Capacidade de carga: 800 kg Tipo de roda: 4 rodas maciças de 300 x 8” Material: Aço carbono Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc) Pintura: epóxi Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	225362	Unidade	20	R\$ 2.532,51	R\$ 50.650,20
7	Termômetro Laser Digital Infravermelho Temperatura -50°-380° destinado para uso industrial. Principalmente freezer pois tem a temperatura de -50°C. Características: - Ótimo para medições como: Laboratorial, Indústria Farmacêutica, Processamento de Alimentos, Cozinhas Industriais e Residenciais e etc; - Faixa de Temperatura: -50°C a 380°C (-58°F a 716°F); - Fácil uso, basta mirar para o objeto e	472832	Unidade	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00

	pronto!; - Mira Laser, garantindo total precisão na medição das temperaturas; - Indicação de Bateria Fraca, além de ter desligamento automático, após 7 segundos sem uso, o aparelho desliga; - Fonte de alimentação: 2 Pilhas AAA; Informações técnicas: - Produto: Termômetro laser digital - Cor: Laranja com detalhes em preto - Distância razão do ponto: 12:1 - Seleção em temperatura Celsius / Fahrenheit - Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms - Faixa de Temperatura: -50°C a 380°C (-58°F a 716°F) - Resolução: 0.1 °C/°F - Emissividade: Regulável - Repetibilidade: 1% - Tempo de resposta: 500ms - Temperatura de armazenagem: -20 a 60°C - Temperatura de trabalho: 0 a 40°C - Alimentação: Pilhas AAA - Vida útil da bateria: Uso contínuo de 168 a 240 horas - Desligamento automático após 7 segundos sem uso - Função armazenamento de dados - Dimensões: 14,5 x 3 cm Itens Inclusos: - 1x Termômetro - 1x Manual de Instruções Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
8	Pedestal Sinalização Base Cimento Preto e Amarelo 95CM. Confeccionado em três partes: base soprada em PP (polipropileno), tubo em PVC e tampa injetada em Poliacetal com dois ganchos opostos do mesmo material da tampa.	271309	Unidade	50	R\$ 28,98	R\$ 1.449,00

	Altura total do pedestal de 950mm, diâmetro da base 230mm, diâmetro do tubo 50mm e peso 4,43kg. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
9	Corrente plastica zebra da elo maior 9mm Amarela/Preta. confeccionada em plástico de alta resistência dispõe de elos maiores na cor amarela/preta, confeccionada em plástico de alta durabilidade, com dimensões que permite a sua utilização desde com os pedestais pequenos até os maiores com grande eficiência. Além disso possui cores vivas o que possibilita a visualização a longa distância. Rolo de 50 metros Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	271213	Unidade	15	R\$ 195,71	R\$ 2.935,65
10	Grafite Em Pó Lubrificante De Fechaduras E Cadeados. Frasco com 25g, ponta cônica para aplicação em vãos estreitos. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	243810	Unidade	10	R\$ 4,41	R\$ 44,10
11	Câmeras de Segurança Domo WiFi PTZ externa, Câmera IP sem fio com visão de 360°, Visão noturna colorida, Áudio bidirecional, Detecção de movimento, Alerta de atividade Sobre este item Visão noturna nítida: A resolução da câmera sem fio externa oferece qualidade de imagem nítida. A câmera de vigilância doméstica suporta visão noturna colorida/visão noturna infravermelha/visão noturna inteligente. Você pode obter imagens nítidas e coloridas mesmo de longe. 4 luzes infravermelhas de grande angular combinam 4 luzes led brilhantes que	604270	Unidade	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00

fornecerão um vídeo de visão noturna colorido claro, vídeo da mesma cor do dia.

Amplo campo de visão: A faixa de rotação máxima horizontal de 355° e vertical de 90° cria uma cobertura completa de 360° para ampliar o vídeo e ver os detalhes com clareza, sem zona cega. Você pode deslizar a tela para baixo, para a direita e para a esquerda para ver onde quiser em qualquer lugar.

Detecção inteligente de movimento: a câmera PTZ tem função de rastreamento automático, depois de ativar a função, quando alguém anda, a câmera seguirá e registrará todos os movimentos do intruso. A notificação instantânea do APP e o alerta por e-mail serão enviados para o seu dispositivo móvel assim que a câmera detectar movimentos. Então você pode acessar a câmera remotamente via APP para observar o que acontece ao redor da câmera.

Áudio bidirecional claro: a câmera de segurança WiFi está equipada com microfone e alto-falante anti-ruído, você pode aproveitar a conveniente comunicação de áudio bidirecional quando estiver descansando ou ocupado. Você também pode dizer ao correio como colocar seu pacote quando sair.

Comunique-se com sua família ou lembre a possíveis invasores que você ainda está de olho em sua casa.

IP66 à prova d'água e à prova de poeira: A câmera à prova d'água IP65 permite que a câmera externa resista a diferentes climas, etc neve, chuva, tempestade e mostre um bom desempenho de trabalho na faixa de temperatura operacional de -20°C a 65°C. Você pode ter certeza de que essas câmeras são feitas para durar mais que quaisquer condições climáticas extremas que a natureza lhes impõe.

especificação:

Sensor: Sensor CMOS de 1/ 2,7 "

Lente: 4mm

IR-CUT: visão noturna infravermelha,

filtro de cores alternar automaticamente					
Visão noturna em preto e branco: 15 metros/49 pés					
Visão noturna colorida: 15 metros/49 pés					
Visão Noturna: 4pcs Array IR Led + 4pcs Luz Branca Led					
Formato de compactação de vídeo: H.265					
Microfone embutido: Suporte					
Palestrante: Suporte					
Ângulo de rotação: Pan 355°, Inclinação 90°					
Detecção de Alarme: Detecção de Movimento					
Cartão TF: Suporte máximo 128G (cartão TF não incluído)					
Com fio: RJ45 10/100 MB Ethernet					
Sem fio: WIFI (IEEE 802.11b/g/n) 2,4 GHz					
Protocolo de Rede: Suporte P2P; TCP /TP, IPv4, DHCP, RTSP					
Temperatura de operação: -20 ~ 65					
Umidade de trabalho: 20% ~ 85%					
Grau à prova d'água: IP6 6					
Aplicativo de conexão: icsee ou yousee (varia de acordo com o lote disponível em estoque).					
Itens do Pacote:					
3* Câmeras					
3* Adaptadores de energia					
3* Manuais					

	Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
12	Leitor de código de barras portátil 1D/2D /QR Code Scanner 2.4G sem fio e Leitor de código de barras compatível com Windows Mac Linux. Cor: Preto Material: ABS + PMMA Sensor de Imagem: 960 * 640 CMOS Modo de Varredura: Varredura de Acionamento Manual/ Varredura Contínua Automática Transmissão: USB + 2.4G Distância de Transmissão Sem Fio: 25 metros Ângulo de Varredura: Girado: ±360° Horizontal: ±70° Vertical: ±60° Min. Precisão de Reconhecimento: 5mil Código 39 Capacidade de Decodificação: --1D: Companhia Aérea 2 de 5, Codaba, Codablock A, Código 128, Código 11, Código 32, Código 39, Código 93, EAN /UPC, EAN-8, EAN- 13, Full ASCII Code39, GSI DataBar Expandido, GSI DataBar Limited, GSI DataBar Omnidirecional, Hong Kong 2 de 5 (China Post), Intercalado 2 de 5, RSS-14, RSS-LIMITED, RSS-EXPANDED, Straight 2 of 5 Industrial, Telepen, Trioptic Code, UPC-A, UPC-E, UPCE, MSI, Pharmacode, Matrix 2 de 5, Codablock F --2D: Data Matrix, Hanxin, Maxicode, MicroPDF417, QR Code, Aztec, Composto, DOT_CODE Profundidade Campo: 4-8cm Código39 (6.6mil) 3-22cm UPC(13mil) 7-33cm Code39(20mil) 3-18cm QR Code(20mil) Bateria: Bateria de Lítio de 3,7V, 1200mAh Carregamento Tempo: 3 horas Compatibilidade do sistema: Linux, Mac, Windows XP/7/8/10 Teste de queda: 1,5 m Queda para concreto Nível de IP: Até IP54 Comprimento do cabo: 140cm ± 3cm Tamanho do item: 16,5 * 8,6 * 6,6 cm /	603950	Unidade	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00

	6,5 * 3,4 * 2,6 pol. m Peso: 173g / 6.1oz Tamanho do pacote: 18,5 * 11 * 8,3 cm / 7,3 * 4,3 * 3,3in Peso do pacote: 310g / 10,9 oz Lista de embalagem: 1 * Leitor de código de barras 1 * Receptor 1 * Cabo USB 1 * Manual do Usuário Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
13	EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL Ø 40cm MONOFÁSICO 4 PÓLOS Exaustor de Alta Rotação fabricado em chapa de aço carbono, na cor preto epóxi, mancalizado com rolamentos de esfera proporcionando elevada durabilidade, a hélice é composta por 6 paletas em alumínio especial, possui ainda grade externa de proteção. Indicado para uso em empresas, fábricas, padarias, galpões, restaurantes e quaisquer outros ambientes que necessite de uma renovação constante de ar. Importante informar que o fabricante não oferece garantia caso o aparelho seja instalado em locais que possuam Gorduras, Tintas e/ou outros poluentes que possam danificar o motor do exaustor, visto que o mesmo não é indicado para essa utilização. Características Técnicas: Modelo: E40 M4 Diâmetro: 40cm Profundidade: 30cm Tensão: 127V / 220V Corrente: 4,24 / 1,87 A Potência: 420 / 321 W Rotação: 1600 / 1540 RPM Vazão: 75 / 68 m³/min Pressão: 14,92 / 14,39 mmca Ruído: 82 dBA Frequência: 60 Hz	486397	Unidade	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00

	Peso Líquido: 8,95 Kg Acabamento: PINTURA ELETROSTÁTICA Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
14	Caixa Organizadora 180L Fechada Com Tampa Preta. CARACTERÍSTICAS • Largura: 550mm Altura: 475mm; • Comprimento: 810mm; • Peso 7 Kg; • Material PP (Polipropileno) ou PEAD; Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	348919	Unidade	100	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00
15	Termometro Camara Fria Monitoramento Via App Celular. Material Faixa de temperatura: -55 a +125 °C Precisão: ±0,5 °C Alimentação: USB 5V 2A (semelhante a carregador de celular - NÃO INCLUSO) Intervalo de registro temperatura: 2.5 (dois e meio) minutos Painel de monitoramento WEB para acesso via navegador (1 anos de assinatura GRATIS incluso). Material Sonda em Inox Tipo de termômetro Digital Unidades de medida °C Comprimento 6 cm Altura 4 cm Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	467307	Unidade	20	R\$ 420,63	R\$ 8.412,60
16	Tinta Acrílica Pisos PRETO 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: PRETO Tonalidade: PRETO Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium Acabamento da Tinta: Fosco	455387	Unidade	100	R\$ 309,50	R\$ 30.950,00

	Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
17	Tinta Acrílica Pisos VERDE 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: VERDE Tonalidade: VERDE Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium Acabamento da Tinta: Fosco Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	455387	Unidade	100	R\$ 247,00	R\$ 24.700,00
18	Tinta Acrílica Pisos AZUL 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: azul Tonalidade: azul Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium Acabamento da Tinta: Fosco	281802	Unidade	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

	Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
19	Tinta Acrílica Pisos CINZA ESCURO 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: Cinza escuro Tonalidade: Cinza Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium Acabamento da Tinta: Fosco Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	281802	Unidade	100	R\$ 277,70	R\$ 27.770,00
20	Tinta Acrílica Pisos BRANCO 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: Branco Tonalidade: Branco Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium	450439	Unidade	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00

	Acabamento da Tinta: Fosco Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
21	Tinta Acrílica Pisos AMARELO DEMARCAÇÃO 18 L Tipo de Tinta: Acrílica Ambiente Indicado: Interno e Externo Cor: Amarelo Tonalidade: Amarelo Superfície a ser Aplicada: Piso Categoria da Tinta: Premium Acabamento da Tinta: Fosco Litragem: 18,00 L Rendimento: até 130 m² Acabado ou por demão: Acabado Quantidade de Demão: 2 a 3 demão(s) Composição Base: Água Lavável: Sim Nível de Odor: Baixo Odor Observações sobre a Secagem: Ao toque 2 horas; entre demãos 4 horas; Final 72 horas Pronto para Uso: Não Diluição: 20% com água potável Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	437579	Unidade	100	R\$ 351,43	R\$ 35.143
22	Cinta ergonômica lombar com suspensório e elástico. descrição: - Confeccionado em elástico de altíssima qualidade, com costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade.	481609	unidade	60	R\$ 43,11	R\$ 2.586,60

	- Suspensórios em elástico com baixa densidade e ajustáveis com passadores. - Elástico reforçado com Hastes duplas na região lombar para evitar deformação da faixa lombar. - Base do cinto em elástico de alta densidade com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro de máxima aderência. - Faixas laterais em elásticos duplos de alta densidade de 100 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. - Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Por ser totalmente em elástico, aumenta o conforto ao usuário e ao mesmo tempo diminui a retenção de calor, melhorando a transpiração e a sensação de bem estar. Referências e tamanhos de cintas a serem fornecidas conforme determinação na observação do Empenho ou via email com o fornecedor. TAM P = 80 - 91 cm TAM M = 92 - 101 cm TAM G = 102 - 114 cm TAM XG = 115 - 125 cm TAM XXG = 126 - 135 cm Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
23	Talabarte duplo, em "Y", elastizado com ABS. Mosquetão de 110mm. Talabarte em Y e ABS confeccionado em fita de Poliéster de Alta tenacidade, virgem, multifilamentos e 45 mm de largura, 01 conector classe T dupla trava com abertura de 20± 2 mm confeccionado em aço, 02 conectores classe A em aço de 110mm, 01 Absorvedor de Energia em fita 45 mm que vai reduzir os impactos sobre o corpo do usuário em quedas, possibilitando movimentação e	430333	unidade	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00

	deslocamento do trabalhador em atividades de trabalho em alturas. Comprimento fechado: 1,50m, Comprimento do ABS aberto: 1,20m, Comprimento total após 100% de rompimento do ABS: 2,70m, Zona Livre de queda: 5,5m, Quantidade de conectores, 1 conector de 20±2 mm, 2 conector de 110 mm. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
24	Capacete de segurança com jugular; tamanho único; cor amarela. Capacete de segurança possui aba frontal e é moldado em polietileno de alta densidade. Seu formato foi projetado para oferecer o máximo de conforto e proteção quanto a danos causados por objetos que estejam caindo. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos do tipo abafador (não incluso). A suspensão é confeccionada com duas ou três tiras (nos modelo com quatro ou seis pontos de fixação respectivamente) de tecido de poliéster e carneira de polietileno de alta densidade. Os seis pontos de fixação propiciam melhor distribuição de peso e da absorção da força de impacto. A altura da suspensão pode ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. - Casco com suspensão e ajuste com catraca. - Qualidade: Aprovado pelas normas nacional e internacional. - Tecnologia: material de alta resistência contra impactos nos mais exigentes ambientes de trabalho. - Resistência Superior: polietileno de alta densidade.	221225	unidade	50	R\$ 55,18	R\$ 2.759

	- Extremamente leve. - Classe B. - Com certificado C.A. 29.638 Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
25	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:69 MM, LARGURA:50 MM, QUANTIDADE PINOS:16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CHAVE TIPO TETRA E TRAVA DUPLA Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	236534	unidade	100	R\$ 90,12	R\$ 9.012
26	Rolo de Fita gomada 80mm com reforço em fios de nylon (no mínimo 3 fios) para empacotamento. Especificações do produto: Largura da Fita: 80mm (8cm). - Comprimento médio da fita: no mínimo 100 metros. Gramatura: 80g/m² - Cor: Marrom/pardo - Tipo de papel: Kraft - Peso Médio Aproximado do rolo: no mínimo 1000 gramas. Cola da fita gomada é a base de amido de milho e garante alta adesividade. Cada rolo será impresso com logo ou informações especificadas pelo comprador com no mínimo 2 cores. Aquisição mínima de 10 rolos. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	378574	Unidade	2000	R\$ 38,97	R\$ 77.940,00
27	VENTILADOR, TIPO:COLUNA, tensão elétrica bivolt, potência de 137 W e frequência 60 Hz. Estrutura conta com 3 pás de 50 cm de diâmetro, que combinadas com o seu sistema de oscilação horizontal, proporcionam uma vazão de ar de 0,88 m³/sTensão Elétrica	470674	Unidade	20	R\$ 249,91	R\$ 4.998,20

	Bivolt. Tonalidade Preto. Regulagem de altura, chegando em até 128 cm de altura máxima. Quantidade de Pás: no mínimo 3 pás. Garantia do Fabricante: 36 mes (es). Tipo de Controle Gradual. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
28	Lacre Segurança Material: Aço , Aplicação: Lacração De Veículos Ou Unidades De Carga. containers e depósitos Características Adicionais: Corpo, Numerado. Modelo: Manivela Com Cordoalha de Aço Material Cabeça: Revestida através de pintura Eletrostática a pó. Material do Cabo: Cordoalha de aço com 1,5 mm Dimensões: Comprimento Total do Lacre: 330 mm Largura do Cabo 1,5 mm Comprimento Total do Cabo: 300 mm Largura da Cabeça 7,10 mm Comprimento Total da Cabeça: 27 mm Fechamento Mínimo 138 mm - Fechamento Máximo 20 mm Processo de Gravação de Números: Jato de Tinta Dimensão da numeração: 17x5 mm Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	606242	Unidade	10.000	R\$ 3,675	R\$ 36.750,00
29	Lacre Segurança Material: Aço Personalizável com numeração sequencial e logo a ser definido no momento do pedido. Lacre resiste a mais ded 400 kg/f de tração. Lacre: • Corpo do lacre: Metálico (Pintura por método oxidante); • Mecanismo interno: Zamac (liga composta por zinco, alumínio, magnésio e cobre); • Mecanismo interno para travamento do cabo; • Comprimento corpo: 26mm; • Largura do corpo: 22mm; • Espessura: 6mm ; Cabo: • Mecanismo de trava de segurança interno anti-retorno do cabo de aço;	235476	Unidade	5.000	R\$ 5,135	R\$ 25.675,00

	• Cordoalha de aço galvanizado tensionado com diâmetro 1,9mm; • Resistência mínima a ruptura: 200kgf; • Composição: 7x7 fios - 49 filamentos; • Carga de ruptura do cabo: 200kgf; • Comprimento útil: 300mm; Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
30	Dispensador de Fita Gomada tipo tobogã. Fabricado em aço e pintura anticorrosiva. 100% das peças de reposição disponível no fabricante. Rolete de borracha tornando a diluição do adesivo sempre uniforme. Compatível com fitas gomadas de 30mm a 80mm. Medidas em centímetros do equipamento: Comprimento: 69,0. Largura: 17,0. Altura: 33,0. Peso do aparelho: 4.5 kg " por "Dispensador de Fita Gomada tipo tobogã. Fabricado em aço e pintura anticorrosiva. 100% das peças de reposição disponível no fabricante. Rolete de borracha tornando a diluição do adesivo sempre uniforme. Compatível com fitas gomadas de 30mm a 80mm. Medidas em centímetros do equipamento: Comprimento: 69,0. Largura: 17,0. Altura: 33,0. Peso do aparelho: 4.5 kg Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	378384	Unidade	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
31	Equipamento magnético para a quantificação de impurezas ferrosas de açúcar e outros produtos granulados e em pó. Tipo: com ímã de Ferrite, densidade de fluxo de 1500 gauss. Características adicionais: deve acompanhar manual de instruções em português; deve acompanhar Certificado de Calibração da Placa Magnética; deve acompanhar certificado de garantia de 1 (um) ano do fabricante. Apresentação: unidade.	466607	Unidade	5	R\$ R\$ 9.849,00	R\$ 49.245,00

	Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
32	Freezer vertical em aço inox, com 6 portas e capacidade igual ou superior a 2.120L. Características adicionais: refrigeração através de ar forçado com serpentina aletada; controlador eletrônico digital de temperatura; degelo automático natural; temperatura de trabalho na faixa de -14°C a -20°C; revestimento externo (frente e laterais) em aço revestido com película tipo inox; revestimento interno em aço inox 304; estrado com PVC na base; 4 (quatro) níveis de prateleiras aramadas, reguláveis e em arame trefilado com pintura eletrostática cor alumínio; 6 (seis) portas cegas com fechamento automático e sistema de travas; gabinete com rodízios. Voltagem: 220V. Apresentação: unidade. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	385204	Unidade	3	R\$ 24.077,09	R\$ 72.231,27
33	Bloco digestor de kjeldahl microprocessado para 8 tubos, temperatura máxima de trabalho de 450°C. Acompanha tubos de digestão confeccionados em vidro borosilicato, com 50mm de diâmetro e 250mm de altura, com orla. Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)	477497	Unidade	3	R\$ 7.820,05	R\$ 23.460,15
34	Autoclave vertical digital para esterilização de materiais e utensílios, com capacidade de 50L. Especificações técnicas: fabricado em aço inoxidável AISI304; com cesto em aço inoxidável AISI 304 todo perfurado, para circulação do ar; revestido externamente com material isolante ao calor; manômetro com escala de pressão (de 0 a 3,0 Kgf	411615	Unidade	3	R\$ 17.117,33	R\$ 51.351,99

	/cm2); resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada de tubo em aço inoxidável; temperatura de trabalho de 120°C a 134°C. Características adicionais: com sistema eletrônico de segurança que desliga automaticamente caso a temperatura exceda a temperatura programada e válvula de alívio de ressonância regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA (máxima pressão de trabalho admissível).					
	Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					
35	Big bag novo, contentor flexível de polipropileno de alta resistência, tenacidade e ação antiuv, confeccionado com material branco de 220 gm, não tóxico, próprio para acondicionar resíduos metálicos com 4 alças para movimentação com 25 cm de altura livre, costuras duplas ponto corrente, abertura superior tipo saia, fundo fechado, dimensões: 90x90x120, capacidade de carga: 1.000 kg.	449557	Unidade	200	R\$47,43	R\$ 9.486,00
	Item com destinação EXCLUSIVA à ME/EPP (LC 147 de 07/08/2014, Art 48, inciso I)					

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação do Pregão Eletrônico, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A contratação será feita por meio da Nota de Empenho

1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.7. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem as descrições do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme a contratação nº 160494-90025/2023 do PNCP.

2.3. Ademais, visando otimizar o funcionamento dos depósitos e armazéns, bem como garantir a eficiência logística, propõe-se a aquisição de itens essenciais relacionados a:

2.3.1 Organização de Espaço: Investir em soluções que otimizem o espaço de armazenamento é fundamental. Isso inclui sistemas e estruturas que permitam empilhar e organizar os produtos de forma eficiente.

2.3.2 Identificação e Rastreabilidade: Etiquetas, códigos de barras e sistemas de identificação são essenciais para manter um controle preciso do estoque. A rastreabilidade dos produtos facilita a localização e agiliza os processos de entrada e saída nos depósitos.

2.3.3 Equipamentos de Movimentação: Carrinhos, empilhadeiras e paleteiras são cruciais para o transporte interno. Esses equipamentos reduzem o esforço físico dos colaboradores e aumentam a produtividade.

2.3.4 Condições Ambientais Adequadas: Ambientes bem ventilados, iluminados e com controle de temperatura são essenciais para a preservação dos produtos e segurança. Investir em sistemas de ventilação, iluminação e climatização é uma prioridade.

2.3.5 Manutenção e Segurança: Além da aquisição, é importante considerar a manutenção regular dos equipamentos e a implementação de medidas de segurança.

2.4 A aquisição desses insumos visa atender às necessidades operacionais dos nossos depósitos e armazéns, garantindo que possamos armazenar, movimentar e gerenciar os estoques de forma eficiente. Além disso, ao investir em equipamentos e sistemas adequados, estamos promovendo um ambiente de trabalho seguro e produtivo para nossa equipe.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Os itens a serem contratados por meio deste certame estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda do 2º Batalhão de Suprimento e demais participantes.

3.2. O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.

3.3. Entregues os bens, eles serão recebidos provisoriamente, pelo responsável do seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis;

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

3.6. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

3.7. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

3.8. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços elencados no Termo de Referência, conforme gerenciadora e participantes.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenila-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) polibromados (PBDEs);

4.1.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da entrega da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 147 - Vila Anastácio, São Paulo - SP, 05092-040

5.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte horário: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas, e sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pela **mediana**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% valor total estimado da contratação

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700.067,56

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 700.067,56

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 700.067,56 (setecentos mil, sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante neste TR.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

WELLINGTON NEITZKE DE VARGAS

Cmt 1ª Cia Sup

RAFAEL SILVA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do 2º B Sup

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS LOPES HEMZA OLIVEIRA

Agente de contratação

RAFAEL SILVA DOS SANTOS

Autoridade competente